DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CCDE6111A422

ESTADO DO PIAUí Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000014 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 924/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 2.650.000,00 (Dois Milhões Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**2.650.000,00**
00.02.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração		
04-122-0002 2.002 - Manutenção da Sec. Planejamento e Administração		
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R$	55.000,00
28-846-0022 0.003 - Encargos com Precatorios e Sentencas Judiciais		
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R$	1.550.000,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS		
10-301-0005 2.024 - Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	800.000,00
10-302-0005 2.108 - Manutenção do Centro de Especialidades		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	150.000,00
10-302-0005 2.109 - Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
02.15.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
18-122-0002 2.120 - Manutencao da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	25.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 2.650.000,00 (Dois Milhões Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**2.650.000,00**
00.02.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração		
04-122-0002 2.002 - Manutenção da Sec. Planejamento e Administração		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	55.000,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$	350.000,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS		
10-301-0005 1.015 - Construção, Refor. e Ampl. de Unidades/postos/academias de Saúde		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
00.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-451-0012 1.046 - Urbanizar, Equipar e Revitalizar o Parque Beira Rio		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	400.000,00
17-511-0014 1.035 - Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	800.000,00
02.15.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
18-541-0018 1.074 - Urbanizacao e Recuperacao da Barragem Felinto Rego		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	45.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/04/2026, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 13 de Abril de 2026

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (13/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0E28B328EFD7A705

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto Nº 017/2026, 13 de abril de 2026.

Dispõe sobre a atual composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

O **PREFEITO DE UNIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 90, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União-PI, com supedâneo no art 37° da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017, Decreto Presidencial n.º9.603/2018, Lei Municipal nº 276/1991, alterada pela Lei Municipal N° 243/2001e a Resolução CMDCA nº 004 /2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, instituído no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como segue:

1	Landeise Viana Silva e Brenda Borges Melo Araújo	Representantes da Política de Assistência Social
2	Dryelle de Castro Melo e João Henrique Sampaio Melo	Representantes da Política de Educação
3	Debora Dias Cavalcante e Cecilia Irene de Araújo	Representantes da Política de Saúde
4	Bruno Medeiros da Silva	Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA)
5	Francisco Alves dos Santos Filho	Representante do Conselho Tutelar
6	Débora Félix Vieira Braz e Marisa Santos Vieira.	Representantes do Hospital
7	Pablo Gustavo Nogueira Oliveira	Representante do 20° DP
8	Nara Gerissa Dutra Mendes Medeiros e Cristiane Marques de Sousa	Representantes do CREAS
9	Patricia Luz Cavalcante	Representante do Poder Judiciário

§ 1º O (A) Servidor (a) indicado(a) poderá ser substituído (a), a qualquer tempo, por nova indicação do órgão ou entidade de origem, devendo esta substituição ser comunicada ao CMDCA e deliberada por meio de resolução.

§ 2º O (A) servidor (a) nomeado (a) para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado (a) das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas à escuta especializada.

§ 3º O mandato do Comitê de Gestão Colegiada coincidirá com o mandato doCMDCA, sendo permitido a recondução.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, 13 de abril de 2026.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União - PI